



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o presente processo:

Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO LADEIRA VERMELHA, CONFORME CONVÊNIO ENTRE A EMPRESA VALE S/A E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço por item;

Licitante	Valor Global
F ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 99.994,97

Valor total da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015** é de **R\$ 99.994,97 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete reais).**

A Licitação Pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme Proposta.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos da Lei 8.666/93, consoante o bem elaborado parecer de 02 (dois) fls., da Procuradoria do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação e adjudicação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame, **Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e Adjudico** objeto a empresa: **F ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora desse certame, nos termos das Atas das Sessões de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Aguarde-se o prazo recursal. Após transcurso do prazo recursal, sem nenhuma objeção, ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu-Pa, em 08 de julho de 2015.


João Gleber Souza Torres
Prefeito Municipal